



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO – 2021
FUNSEG**



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Fortaleza, junho de 2022



SUMÁRIO

1	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	03
2	DESCRIÇÃO GERAL	04
3	MISSÃO	07
4	FINALIDADE	07
5	COMPETÊNCIAS	08
6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	09
7	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL	10
8	INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO	31
9	RESULTADOS DO PPA 2020-2023	43
10	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	53
11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO	55



DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

1 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)

A partir de determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que por meio da Resolução nº 104/2010 estabeleceu a criação de Fundo de Segurança do Judiciário para dar suporte financeiro à implantação do Plano de Segurança e Assistência aos Juízes colocados em situação de risco em razão da sua atividade jurisdicional, com o fito de garantir a implementação do plano de segurança do Poder Judiciário do Estado do Ceará, foi criado em 4 de maio de 2012, por meio da Lei Estadual nº 15.145, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).

O FUNSEG é o órgão gestor de recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes aplicações:

- I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando a proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;
- II - manutenção dos serviços de segurança;
- III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;
- IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados;
- V - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e
- VI - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

Suas fontes de receitas são:

- I - de 3 a 6% (três a seis por cento) do produto da arrecadação das custas judiciais, percentual a ser definido em ato da Administração do Tribunal, na forma do art. 9º desta Lei;
- II - créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais;
- III - doações, contribuições em dinheiro, valores, bem móveis e imóveis, que o FUNSEG venha a receber de organismos ou entidades nacionais e estrangeiras;
- IV - rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

contas;

V - até 100% (cem por cento) dos rendimentos obtidos a título de *spread* das contas de precatórios judiciais, destinados ao Tribunal de Justiça do Estado (art. 8º- A da Resolução CNJ 115, de 29 de junho de 2010), percentual a ser definido em ato da Administração, inclusive com relação aos saldos já acumulados na data de vigência da Resolução do CNJ 115;

VI - produtos das multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário, oriundas das despesas realizadas pelo FUNSEG;

VII - receitas provenientes da alienação de bens e materiais inservíveis, adquiridos mediante doação ou com recursos do Fundo;

VIII - 20% (vinte por cento) do produto da utilização do aluguel e instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual;

IX - os recursos provenientes das multas por ato atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos da legislação processual;

X - outras fontes de financiamento, definidas em lei.

2 DESCRIÇÃO GERAL

A depender do campo de atuação, o Judiciário brasileiro se divide em cinco segmentos: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Os cinco segmentos do Poder Judiciário nacional, podem, ainda, ser analisados sob a perspectiva da seguinte classificação: Justiças especializadas e Justiça comum. As especializadas referem-se à Justiça Trabalhista, Eleitoral e Militar, estando suas competências previstas, respectivamente, nos artigos 114, 121 e 124 da Constituição Federal. A Justiça comum subdivide-se em Justiça Federal e Justiça Estadual. A Justiça Federal atua na solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais. Já a Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal. Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

No Estado do Ceará, o Poder Judiciário é identificado pelas seguintes unidades:



2.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual. O Tribunal de Justiça, por maioria absoluta dos seus membros efetivos e por votação secreta, elege, dentre os desembargadores mais antigos, os ocupantes dos cargos de direção, cujos mandatos são de dois anos. Os três desembargadores mais votados ocupam, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça.

2.2 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

De acordo com o artigo 39 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397/2017, alterada pela Lei Estadual nº 17.743/2021), "a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, será exercida em todo o Estado por um desembargador com denominação de Corregedor-Geral da Justiça". A Corregedoria também se responsabiliza por orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

No exercício de suas missões institucionais, são realizadas correições – gerais ou parciais – e inspeções nas comarcas e nas serventias judiciais e extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado. As inspeções das serventias extrajudiciais ocorrem sobre os cartórios. No período correicional, é verificado se as varas judiciais e os cartórios prestam um serviço satisfatório à comunidade.

Também são funções da Corregedoria: apurar procedimentos administrativos contra juízes e, se necessário, remetê-los ao Tribunal Pleno; desenvolver ações voltadas para a melhoria dos serviços da Justiça e, ainda, orientar magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

2.3 Fórum Clóvis Beviláqua

No Fórum da Capital – Clóvis Beviláqua – funcionam, atualmente, 151 varas. Desse



total, observa-se uma distribuição em diversas competências judiciais, quais sejam: Família, Cível, Sucessões, Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos, Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária, da Infância e da Juventude, Criminal, Júri, Delitos de Tráficos de Drogas, Delitos de Organizações Criminosas, Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus, Execuções Criminais e Juízo Militar.

2.4 Fóruns das Comarcas do Interior

O Poder Judiciário está presente em todos os 184 Municípios do Estado do Ceará, ao todo são 243 unidades judiciárias. As Comarcas do Judiciário cearense são classificadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

2.5 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs)

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pela Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995. Foram criados no intuito de dar agilidade às soluções de conflitos, contribuindo para o descongestionamento da Justiça. Atingem as demandas de menor complexidade, denominadas de "pequenas causas".

Os Juizados Especiais possuem competência para processar e julgar causas cíveis de até quarenta salários mínimos e infrações de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes para os quais a lei prevê pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa.

Na Comarca de Fortaleza, existem vinte unidades de Juizados Especiais Cíveis e quatro unidades de Juizados Especiais Criminais. Já no restante do Estado, outras quinze unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais podem ser encontradas nas comarcas de Aquiraz, Aracati, Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Icó, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Tauá e Tianguá.

2.6 Fórum das Turmas Recursais

O Fórum das Turmas Recursais – Professor Dolor Barreira – é composto por seis



unidades (turmas), cada uma delas formada por três juízes de direito, sendo duas delas provisórias com vistas a esforço concentrado para redução do acervo processual. São competentes para julgar os recursos interpostos no âmbito dos processos que tramitam em qualquer dos Juizados instalados no Estado do Ceará, funcionando como o 2º grau de jurisdição em tais demandas.

2.7 Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 11.203, de 17 de junho de 1986, destina-se à preparação e ao aperfeiçoamento acadêmico de magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense. Cuida-se de um órgão auxiliar e permanente do Tribunal de Justiça do Estado, credenciado ao Conselho de Educação do Ceará para oferecer cursos de pós-graduação (especializações). A Esmec se ocupa da formação, reciclagem e permanente atualização dos magistrados e servidores, estimulando a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes.

3 MISSÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como missão precípua, expressa nos termos do Plano Estratégico 2021-2030, aprovado em fevereiro de 2021 pelo Órgão Especial, “*garantir direitos para realizar justiça no Ceará*”.

4 FINALIDADE

O Poder Judiciário possui por função típica a prestação da atividade jurisdicional, que consiste na capacidade de solucionar casos e conflitos concretos, interpretando e aplicando as regras constitucionais e as leis. A Constituição de 1988 conferiu ao Judiciário importante papel na concretização do Estado Democrático de Direito, na medida em que a sua principal finalidade reside na proteção da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, com o objetivo de se alcançar uma sociedade livre, justa e solidária.



5 COMPETÊNCIAS

A Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal (solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais). Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

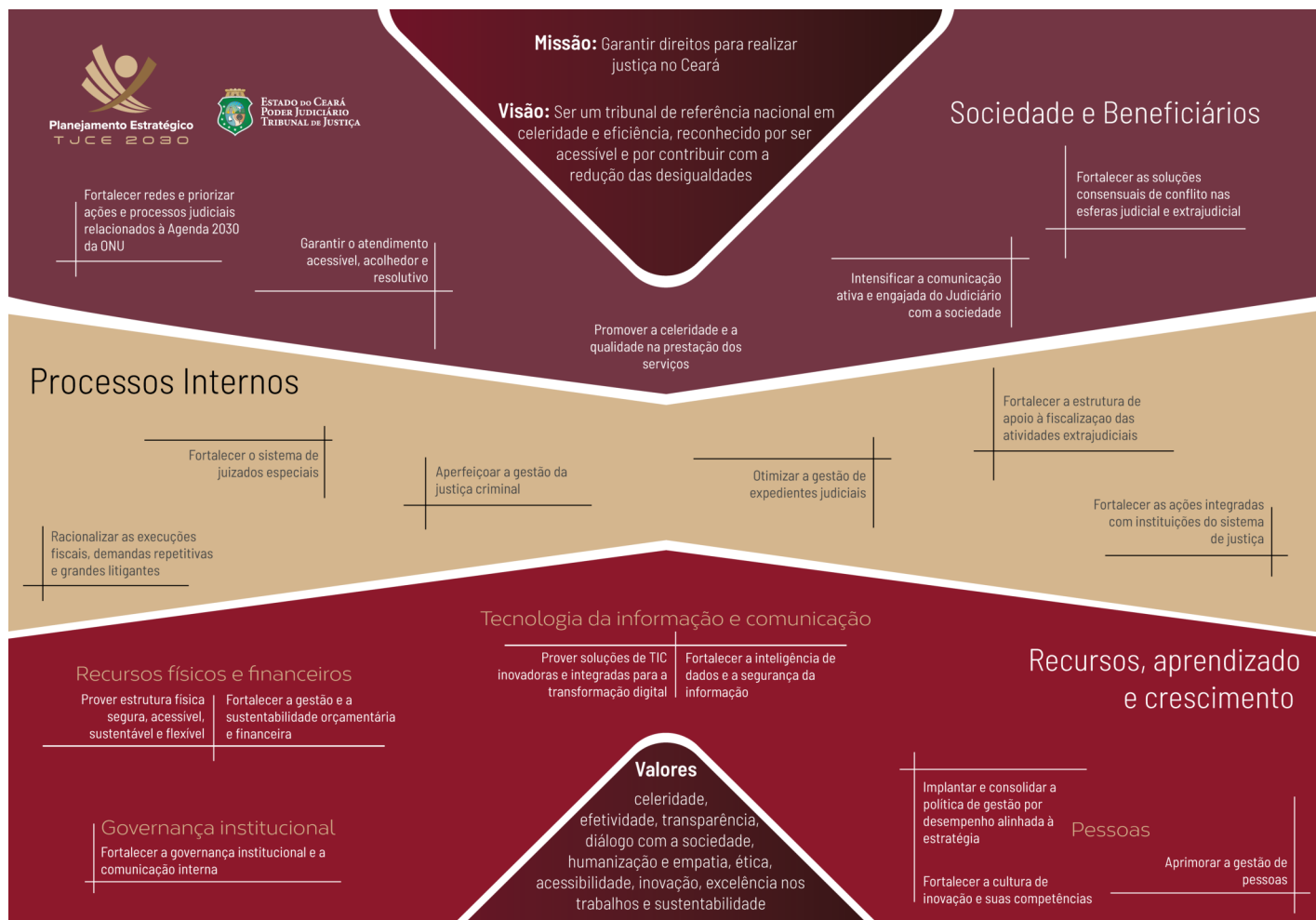
As competências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estão previstas nos artigos 102 e 108 da Constituição do Estado do Ceará e nos artigos 32 a 36 da Lei 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).



AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico do TJCE 2021-2030 foi aprovado pela Resolução do Órgão Especial nº 07, de 18 de fevereiro de 2021. A construção do Plano contou com a realização de 13 (treze) oficinas colaborativas, divididas entre 3 (três) etapas: Diagnóstico e análise organizacional, Formulação Estratégica e Alinhamento Estratégico, as quais contaram com a participação de mais de cinquenta integrantes do Poder Judiciário, dentre eles magistrados de primeiro e segundo grau e servidores, cujas deliberações foram validadas pela presidência e vice-presidência do TJCE, Corregedoria-Geral de Justiça, Escola da Magistratura do Ceará, Juízes Auxiliares e as Superintendências Administrativa e Judiciária.

Seguindo a metodologia Balanced Scorecard, o Plano Estratégico do Judiciário cearense 2021-2030 é representado por meio do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, o qual apresenta 19 (dezenove) objetivos balanceados em 3 (três) perspectivas (Recursos, Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Sociedade e Beneficiários). O acompanhamento da execução dos projetos, das metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2021-2030 é competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE.



I - Missão: Garantir direitos para realizar justiça no Ceará.

II - Visão: Ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades.

III - Valores:

- Celeridade;
- Efetividade;
- Transparência;
- Diálogo com a sociedade;
- Humanização e empatia;
- Ética;
- Acessibilidade;
- Inovação;
- Excelência nos trabalhos; e



- Sustentabilidade.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas:

a) **Sociedade e Beneficiários:**

1. Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU;
2. Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo;
3. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços;
4. Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade;
5. Fortalecer as soluções consensuais de conflito nas esferas judicial e extrajudicial.

b) **Processos Internos:**

1. Racionalizar as execuções fiscais, demandas repetitivas e grandes litigantes;
2. Fortalecer o sistema de juizados especiais;
3. Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal;
4. Otimizar a gestão de expedientes judiciais;
5. Fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais;
6. Fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça.

c) **Recursos, Aprendizado e Crescimento:**

1. Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna;
2. Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;
3. Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira;
4. Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital;
5. Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação;
6. Implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia;
7. Fortalecer a cultura de inovação e suas competências;
8. Aprimorar a gestão de pessoas.

V - Fichas de Indicadores (Plano Estratégico 2021 – 2030)

Indicador 01: Sentenças por casos novos	
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.
Descrição do indicador	O indicador mensura a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de casos novos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	(sentenças proferidas / casos novos) x 100
Responsável pelos	Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

dados						
Linha de base	105,50% (2019)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 115,76% entre processos julgados e processos distribuídos.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	106,55%	109,20%	110,27%	111,35%	113,54%	115,76%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral de Justiça					

Indicador 02: Índice de atendimento à demanda						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$(\text{número de processos baixados} / \text{número de casos novos}) \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	110,03% (2019)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 126,04% de relação entre o número de processos baixados e o número de processos novos.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	113,05%	118,90%	120,07%	121,24%	123,62%	126,04%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral de Justiça					

Indicador 03: Sentenças por magistrado						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de sentenças proferidas e o número de magistrados que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Como medir	(Número de sentenças / número de magistrados)					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	1.126 (2020)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o índice médio de 1.325,92 sentenças para cada magistrado.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.172	1.231	1.236	1.249	1.286	1.325
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral de Justiça					

Indicador 04: Índice de Produtividade por Magistrado (IPM)						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de magistrados que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(Número de processos baixados / número de magistrados)					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	1.164 (2020)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o quantitativo médio de 1.504 processos baixados por magistrado.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.164	1.195	1.240	1.300	1.392	1.504
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral de Justiça					

Indicador 05: Taxa de congestionamento	
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano.



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Pendentes de baixa / (pendentes de baixa + total de baixados)					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	70,10% (2020)					
Descrição da Meta	Reduzir, até 2026, a taxa de congestionamento do TJCE, para 59,80%.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	69,93%	68,73%	67,23%	65,23%	62,63%	59,80%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral de Justiça					

Indicador 06: Índice de unidades judiciárias certificadas no modelo "+ Gestão"						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de unidades judiciárias aderentes ao modelo de gestão da qualidade "+ Gestão" em cada ciclo anual.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	(Unidades judiciárias certificadas no ciclo anual / Total de unidades judiciárias) x 100 Obs: Valores não cumulativos.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	1,0% (2020)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 10,2% das unidades certificadas em ciclo anual do "+Gestão"					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2,3%	4,5%	6,8%	7,9%	9,0%	10,2%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Indicador 07: Índice de satisfação com o atendimento						
Objetivo Estratégico	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Média dos resultados positivos na seção “atendimento” das pesquisas respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	66% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 81% de satisfação da sociedade com relação ao atendimento prestado pelo TJCE.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	68%	70%	73%	76%	81%
Gestor das Metas	Diretoria Estadual de Atendimento					

Indicador 08: Índice de transparência	
Objetivo Estratégico	Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade
Descrição do indicador	Mede o desempenho do TJCE no prêmio CNJ de Qualidade no eixo de transparência.
Frequência de medição	Anual
Como medir	$(\text{Total de pontos concedidos} / \text{Total de pontos possíveis}) \times 100$
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Finanças, Comissão Permanente de Contratação, Coordenadoria Central de Contratos e Convênios, Secretaria de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna, Núcleo Socioambiental
Linha de base	65,0% (2020)



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 90% de pontos possíveis no prêmio CNJ de Qualidade no eixo transparência.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,0%	79,2%	83,3%	85,8%	87,5%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

Indicador 09: Índice de qualidade e efetividade da comunicação ativa do Judiciário						
Objetivo Estratégico	Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade					
Descrição do indicador	Mede a satisfação do público externo com a comunicação ativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Média dos resultados positivos na pesquisa de satisfação com a comunicação externa.					
Responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação Social					
Linha de base	Linha de base será calculada em 2022					
Descrição da Meta	A definir					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	Criar e aplicar pesquisa voltada à avaliação da comunicação externa.	-	-	-	-
Gestor das Metas	Assessoria de Comunicação Social					

Indicador 10: Percentual de cumprimento do projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030”	
Objetivo Estratégico	Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

	relacionados à Agenda 2030 da ONU						
Descrição do indicador	Avalia se as entregas previstas no escopo do projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030” foram entregues conforme planejamento.						
Frequência de medição	Trimestral						
Como medir	$(\text{Total de atividades do realizadas no período} / \text{Total de atividades do projeto planejadas para o período}) \times 100$						
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão						
Linha de base	N/D						
Descrição da Meta	Alcançar, anualmente, o percentual de 90% de entregas concluídas no projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030”. Obs: Indicador válido até 2022.						
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	90%	90%	-	-	-	-	
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão						

Indicador 11: Índice de efetividade das inspeções extrajudiciais	
Objetivo Estratégico	Fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais
Descrição do indicador	Mede o percentual de efetividade das inspeções extrajudiciais realizadas pelos Juízes Corregedores Permanentes em conformidade com os provimentos ou sistemas informatizados no que diz respeito às inconformidades relatadas nas inspeções extrajudiciais que são resolvidas.
Frequência de medição	Anual
Como medir	$(\text{total de inconsistências informadas como resolvidas em relatórios finais de inspeção do período} / \text{total de inconsistências informadas nos relatórios iniciais de inspeção do período}) \times 100$
Responsável pelos dados	Corregedoria-Geral da Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Linha de base	77,4% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 90% de efetividade das inspeções extrajudiciais.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	78%	80%	83%	87%	90%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

Indicador 12: Índice de governança em gestão de pessoas						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna					
Descrição do indicador	Mede o aprimoramento da Gestão de Pessoas por meio da implantação de práticas de governança em gestão de pessoas (instrumento de avaliação GovPessoas).					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	% de atendimento ao questionário Gov Pessoas					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	61% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 90% de atendimento ao questionário GovPessoas.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	75%	80%	85%	90%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 13: Índice de governança do Judiciário	
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna
Descrição do indicador	Mede o desempenho do TJCE no prêmio CNJ de Qualidade no eixo de governança.
Frequência de medição	Anual
Como medir	$(\text{Total de pontos concedidos} / \text{Total de pontos possíveis}) \times 100$



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	75% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 90% de pontos possível no eixo de governança no prêmio CNJ de qualidade.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	77%	80%	83%	86%	90%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

Indicador 14: Índice de atendimento às recomendações e determinações dos controles interno e externo						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna					
Descrição do indicador	Mede o percentual de aderência das unidades às recomendações do controle interno e às determinações/recomendações do controle externo.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	(número de recomendações e determinações atendidas no ano / número total de recomendações e determinações realizadas no ano anterior) x 100					
Responsável pelos dados	Auditoria Interna					
Linha de base	61,47% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 70% de aderência das unidades às recomendações do controle interno e às determinações/recomendações do controle externo.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	62%	64%	66%	68%	70%
Gestor das Metas	Auditoria Interna					



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Indicador 15: Índice de satisfação com a comunicação interna						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna					
Descrição do indicador	Avalia o nível de satisfação do público interno com a comunicação institucional.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Média dos resultados positivos (avaliações positivas “ótimo” ou “bom”) das pesquisas de satisfação com a comunicação interna respondidas.					
Responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação Social					
Linha de base	75,95% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, o percentual de 81% de satisfação com a comunicação interna.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	76%	77%	79%	80%	81%
Gestor das Metas	Assessoria de Comunicação Social					

Indicador 16: Índice de conclusão do Ciclo de Avaliação de Desempenho	
Objetivo Estratégico	Implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia
Descrição do indicador	Mede o percentual de servidores aptos avaliados no ciclo de avaliação de desempenho.
Frequência de medição	Anual
Como medir	(Número de servidores que concluíram todas as etapas do ciclo / Número total de servidores aptos para avaliação no ciclo) x 100
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas
Linha de base	85% (2021)
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 94,5% de servidores avaliados no ciclo de avaliação de desempenho.



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	92,5%	93,0%	93,5%	94,0%	94,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

Indicador 17: Índice de promoção da cultura de inovação						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a cultura de inovação e suas competências					
Descrição do indicador	Avalia a quantidade e o alcance das ações promovidas (palestras, cursos e oficinas) pelo Laboratório de Inovação.					
Frequência de medição	Trimestral					
Como medir	$\{[(\text{Total de ações realizadas no período} / \text{Total de ações previstas para o período}) + (\text{Número de participantes} / \text{Total de participantes previstos})] / 2\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Laboratório de Inovação					
Linha de base	N/D					
Descrição da Meta	Alcançar, anualmente, 100% das metas de ações promovidas pelo Laboratório de Inovação e de participantes.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Ações	-	6	8	12	15	15
Metas participantes	-	600	750	800	1000	1100
Gestor das Metas	Laboratório de Inovação					

Indicador 18: Índice de aprimoramento de magistrados	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas
Descrição do indicador	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	(nº de magistrados que tiveram no mínimo 40h de capacitações



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

	credenciadas pela ENFAM / nº total de magistrados) x 100					
Responsável pelos dados	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					
Linha de base	37% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar 46% de magistrados capacitados no ano em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação, até 2026.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	38%	40%	42%	43%	46%
Gestor das Metas	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					

Indicador 19: Percentual de servidores capacitados						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas					
Descrição do indicador	Mede o percentual de servidores capacitados no ano em, no mínimo, 20 horas-aula.					
Frequência de medição	Bimestral					
Como medir	(número de servidores capacitados no período / total de servidores) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	16% (2021)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 40% de servidores capacitados no ano em, no mínimo, 20 horas-aula.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	20%	25%	30%	35%	40%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Indicador 20: Índice de clima organizacional						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas					



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Descrição do indicador	Mede o percentual de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional para desenvolvimento dos trabalhos, em pesquisa institucional aplicada.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	(número de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional na pesquisa aplicada / número total de servidores pesquisados) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	78,72% (2020)					
Descrição da Meta	Alcançar, até 2026, 87% de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional na pesquisa aplicada, dentre servidores pesquisados.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	81%	-	84%	-	87%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

*Indicadores publicados através da Portaria nº 872/2022, em 27/04/2022.

VI - Resultados do Plano Estratégico 2021-2030

Nº	Indicador	Meta 2021	Resultado 2021	Evolução
1	Sentenças por casos novos	106,55%	104,44%	✓
2	Índice de atendimento à demanda (IAD)	113,05%	107,95%	✓
3	Sentença por magistrado	1.172	1.137	✓
4	Índice de produtividade do magistrado	1.164	1.180	✓
5	Taxa de congestionamento	69,93%	69,93%	✓
6	Índice de unidades judiciais certificadas no modelo "+ Gestão"	2,30%	2,30%	✓
7	Índice de transparência	75%	75%	✓

*Resultados dos indicadores estratégicos aprovados pela Presidência em 2021.



Meta com cumprimento acima de 90%



VII – Avaliação e medição de projetos

Os projetos estratégicos são empreendimentos temporários para o alcance dos objetivos e das metas institucionais, executados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará e monitorados pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP), vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplog), o qual foi criado por meio da Resolução do Órgão Especial nº 13, de 20 de dezembro de 2011. Institucionalmente as figuras que se envolvem diretamente no gerenciamento de projetos, denominadas conjuntamente de “agentes de projetos”, são:

- Em projetos Promojud: Coordenador de Monitoramento, Assessor de Projetos, Líder Técnico, Cogestor, Patrocinador de Componente e Patrocinador Geral.

- Nos demais projetos do portfólio: Gerente de Projeto e Patrocinador.

No âmbito do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud), a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021 versa sobre seu sistema de governança e estabelece as principais atribuições dos atores envolvidos diretamente na execução do programa. Para os demais projetos do portfólio, o gerente de projetos é o profissional responsável pelo planejamento detalhado e pelo monitoramento da execução das atividades do projeto e tem como foco o cumprimento dos prazos, respeitando as restrições de escopo, qualidade e custos. Por sua vez, o patrocinador é aquele que provê os recursos e dá suporte institucional para o projeto, bem como resolve os riscos, conflitos e problemas que estão além da alçada do gerente de projetos.

A Portaria nº 735/2022 estabelece critérios para concessão de gratificações por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a agentes de projetos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme previsão na Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e suas alterações.

Já as atribuições do Escritório Corporativo de Projetos, em linhas gerais, são: monitorar a elaboração e execução de iniciativas estratégicas, desenvolver e implantar metodologia de gerenciamento de projetos, apoiar os agentes de projetos na condução dos projetos estratégicos e prestar suporte à alta administração para a tomada de decisões.

Para acompanhar a evolução de suas práticas relativas ao gerenciamento de projetos,

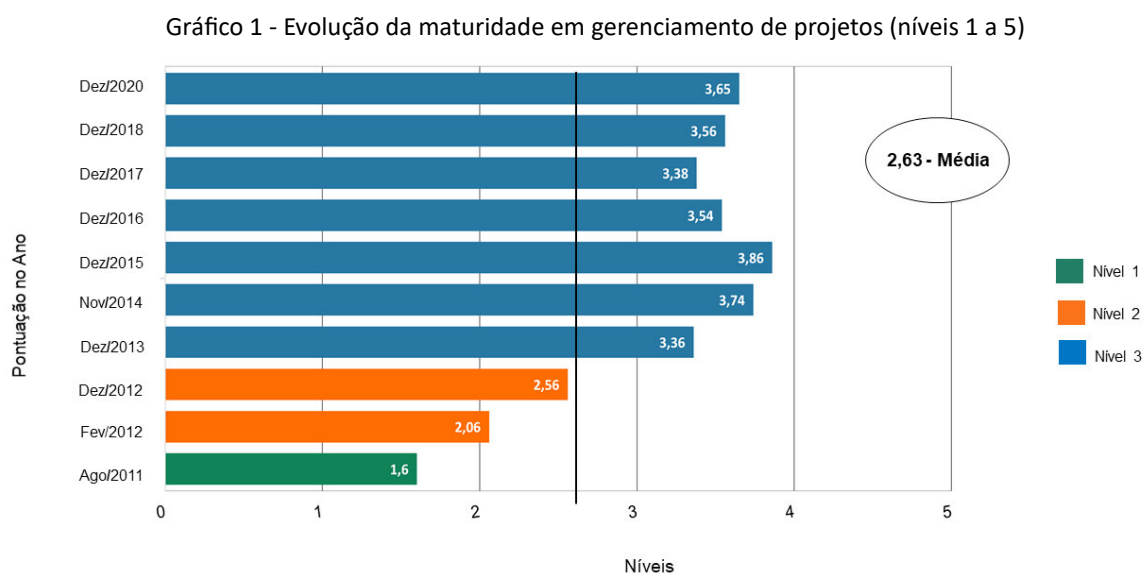


Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

o TJCE adota um modelo de avaliação e medição da sua maturidade com relação à aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas nas atividades de gerenciamento de projetos, visando ao alcance dos objetivos organizacionais. Ou seja, a maturidade em questão diz respeito ao grau de utilização de gerenciamento de projetos na organização.

Desde agosto de 2011, antes da implantação do Escritório Corporativo de Projetos, é realizada uma avaliação (por meio de questionário no modelo Prado-MMGP, que classifica em cinco os níveis de maturidade) para identificar o nível de conhecimento em gerenciamento de projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE). Considerando essas avaliações, foram empreendidas diversas ações, no período de 2011 a 2021, com o intuito de aumentar o nível de maturidade em gerenciamento de projetos da instituição.

O resultado geral da avaliação de maturidade em gestão de projetos no PJCE no ano de 2020 foi 3,65 (Gráfico 1), estando, mais uma vez, acima da média nacional e enquadrada no nível 3 do MMGP. Esse nível pressupõe um cenário onde um modelo padrão de gestão de projetos já foi implementado e está em uso. A análise da maturidade é feita pelo ECP a cada dois anos, e a próxima será realizada no final de 2022.



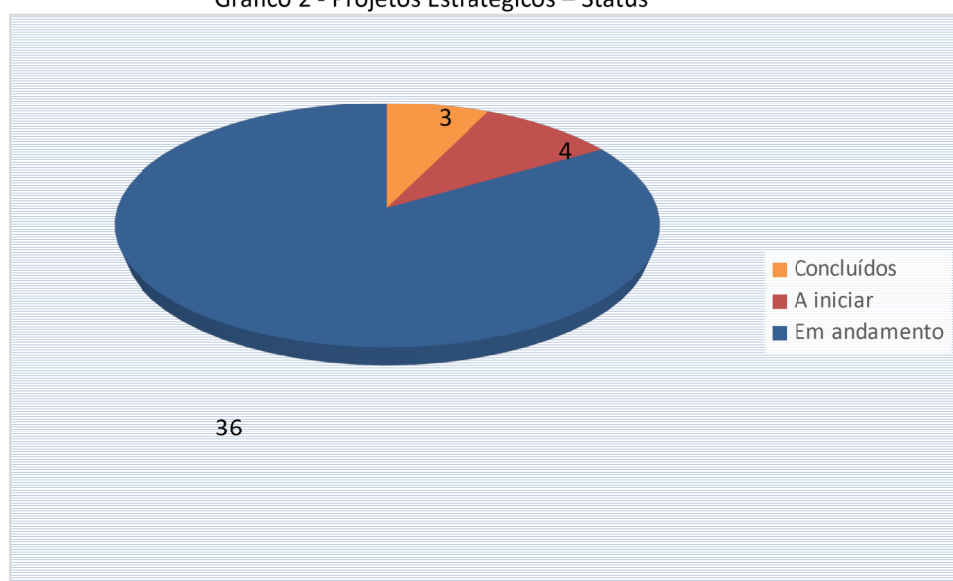
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

O gráfico e os quadros a seguir mostram o acompanhamento da execução dos projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 relacionados ao Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Gráfico 2 - Projetos Estratégicos – Status



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Quadro 1 - Projetos Estratégicos da Gestão 2021-2031 concluídos até dezembro de 2021

Unidade responsável	Projeto	Data de conclusão
SEPLAG	Implantação do Plano Estratégico TJCE 2030	11/08/2021
SEPLAG	Adequação da área administrativa	02/09/2021
SEPLAG	Saneamento de dados para o DataJud	13/08/2021

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Quadro 2 - Projetos Estratégicos da Gestão 2021-2023 em execução (status em dezembro de 2021)

Unidade responsável	Projeto	Tipo de Planejamento	Previsão de término
SEADI	Aprimoramento da gestão patrimonial	1ª Fase	21/03/2022
SEADI	Plano de Obras	Projeto Completo	14/11/2023
SEADI	Mais Interior	Projeto Completo	31/01/2023
SEFIN	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	1ª Fase	05/04/2022
CGJ	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Projeto Completo	30/06/2023
CGJ	Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais	Projeto Completo	04/08/2022
SEPLAG	Aprimoramento da gestão e automação de processos de trabalho	1ª Fase	06/12/2022
SEPLAG	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	1ª Fase	29/07/2022
SEPLAG	Expansão do "+ Gestão"	1ª Fase	23/06/2022
SEPLAG	Fortalecimento da inteligência de dados	1ª Fase	16/08/2022
SEPLAG	Implantação da LGPD	1ª Fase	29/09/2022
Dr, Ângelo Bianco	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	1ª Fase	07/03/2022
Dr, Ângelo Bianco	Implantação da Rede Institucional ODS 2030	Projeto completo	20/01/2023



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

SETIN	Modernização da infraestrutura tecnológica	1ª Fase	23/02/2023
SETIN	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Projeto completo	26/01/2024
SETIN	Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional	1ª fase	31/10/2022
SGP	Aprimoramento da gestão por desempenho	Projeto completo	24/03/2023
SGP	Programa de desenvolvimento de pessoas	1ª fase	16/12/2022
SGP	Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas	Projeto completo	24/01/2022
SGP	Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	1ª fase	29/07/2022
SGP	Aprimoramento dos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas	1ª fase	09/08/2022
ASSMIL	Fortalecimento da segurança pessoal e física do Poder Judiciário	Projeto Completo	29/08/2023
SUPJUD	Unificação do sistema judicial	1ª fase	10/05/2022
SUPJUD	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Projeto Completo	29/04/2022
Ass. Art 1º Grau	Expansão da implantação da reestruturação judiciária	Projeto Completo	02/03/2023
ASSCOM	Aprimoramento da comunicação interna e externa	1ª fase	03/10/2022
CONJUR	Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação	1ª fase	22/03/2022
CONJUR	Implantação de solução tecnológica para a busca integrada de precedentes judiciais, jurisprudências e legislações	1ª fase	06/04/2022
Coordenadoria dos	Fortalecimento do sistema de juizados especiais		29/07/2022



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Juizados		Projeto completo	
FCB	AMEFCB	Projeto completo	04/08/2023
FCB	Melhoria da gestão documental	Projeto completo	13/04/2023
FCB	Humanização do atendimento	1ª fase	22/04/2022
NUPEMEC	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	1ª fase	06/09/2022
ESMEC	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	1ª fase	05/12/202
Dra. Danielle Estevam Albuquerque	Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica	1ª fase	12/04/2022
Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto	Intensificação da justiça restaurativa	1ª fase	27/05/2022

Quadro 3 - Projetos Estratégicos da Gestão 2019-2021 não iniciados (status em dezembro de 2021)

Unidade responsável	Projeto	Status
SEFIN	Implantação da gestão orçamentária, financeira e de custos	Não iniciado
SETIN	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Não iniciado
NQI	Estruturação de dados no sistema judicial	Não iniciado
FCB	Implantação de soluções tecnológicas para modernização do atendimento	Não iniciado



INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

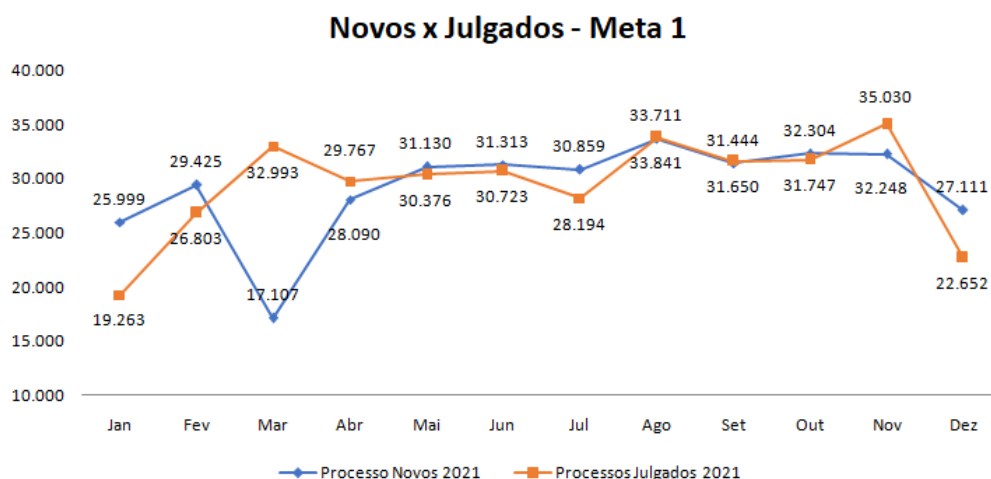
Como resultado geral das ações empreendidas em 2021 em prol do cumprimento das Metas Nacionais pelo TJCE, registram-se os julgamentos de 353.039 processos da meta 1 de 2021; 68.524 processos da meta 2 de 2021; 1.093 processos da meta 4 de 2021; 567 processos da meta 6 de 2021 e 3.566 processos da Meta 8, além da realização de 2.189 acordos pré-processuais e do impulsionamento de 364 ações ambientais, conforme se observa nas figuras a seguir.

META 1 DE 2021 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segmento	Novos em 2021	Julgados em 2021	Grau de cumprimento
1º Grau Comum	217.344	233.001	108,68%
2º Grau	58.716	57.810	99,31%
Juizados e Turmas	74.681	62.228	85,47%
TJCE	350.741	353.039	102,24%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



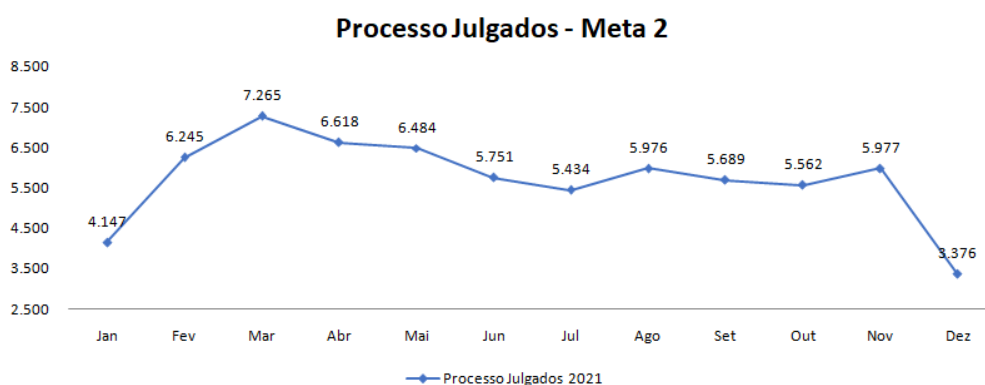
Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Segmento	Acervo 31/12/2020	Julgados em 2021	Grau de cumprimento
1º Grau Comum	220.144	61.986	93,19%
2º Grau	7.595	4.405	116,47%
Juizados e Turmas	3.820	2.133	107,93%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.

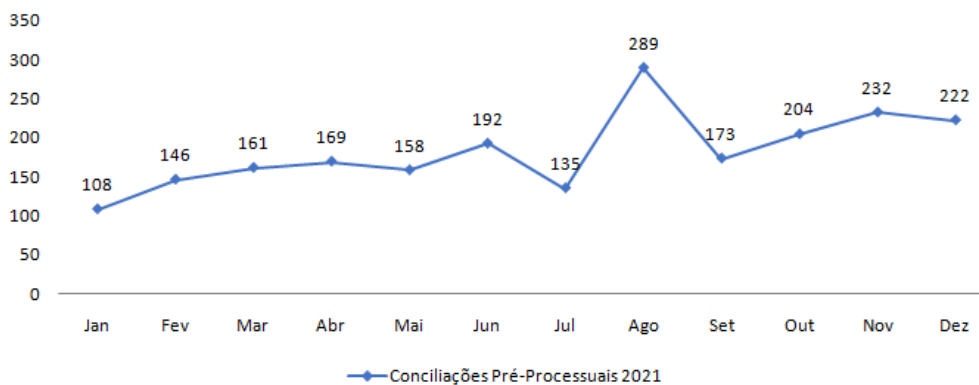
Tribunal	Conciliações Pré-Processuais 2020	Conciliações Pré-Processuais 2021	Homologações de Acordo 2021	Grau de cumprimento
TJCE	1.875	2.189	29.659	85,12%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Conciliações Pré-Processuais 2021



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

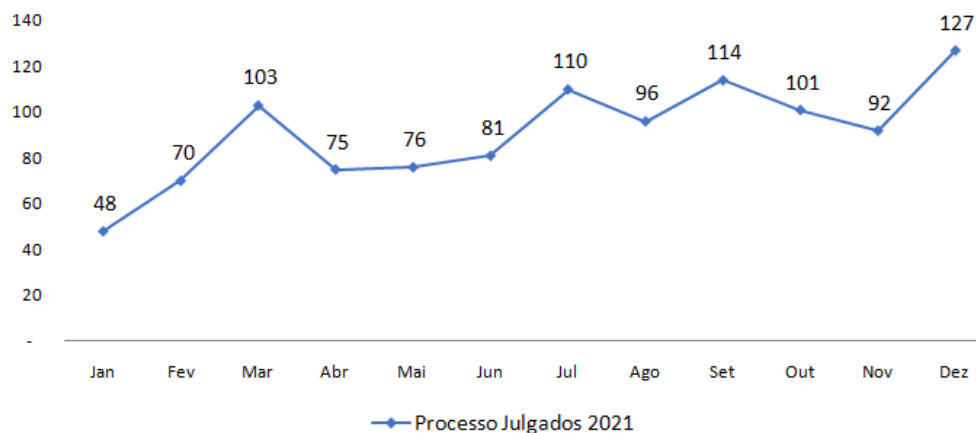
META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Identificar e julgar até 31/12/2021 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Tribunal	Acervo 31/12/2020	Julgados em 2021	Grau de cumprimento
TJCE	6.324	1.093	67,40%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

Processo Julgados - Meta 4



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

META 5 DE 2021 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

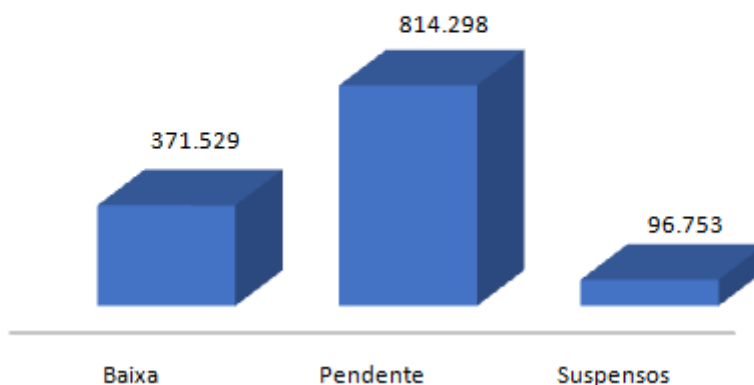
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

$$\text{Cálculo} = \left(\frac{\text{TCCL 2020} - 0,02}{\text{TCCL 2021}} \right) * 100$$

Tribunal	Taxa de Congestionamento Líquida 2020	Taxa de Congestionamento Líquida 2021	TCCL 2021 - TCCL 2022	Grau de cumprimento
TJCE	66,50%	69,18%	-2,67%	93,24%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

Baixados x Pendentes x Suspensos 2021



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

META 6 DE 2021 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

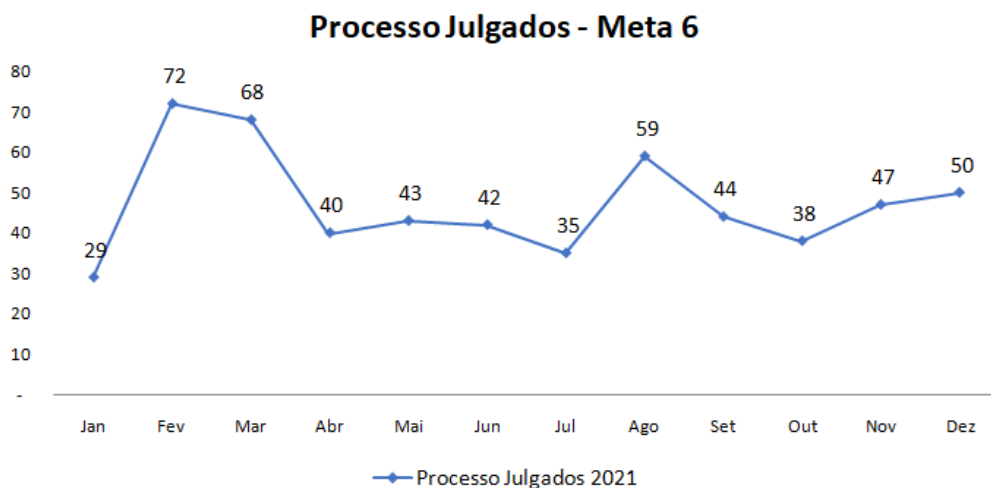
Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.

Segmento	Acervo 31/12/2020	Julgados em 2021	Grau de cumprimento
1º Grau Comum	2.156	466	82,48%
2º Grau	192	101	105,49%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

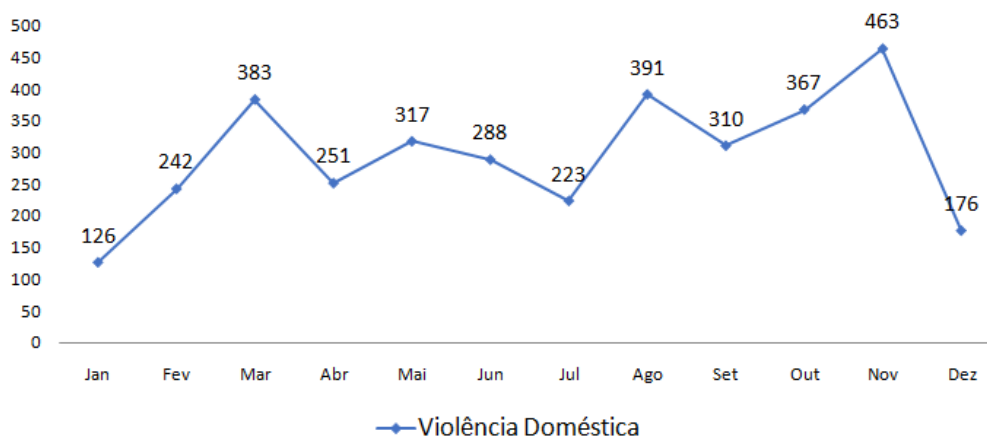
Meta 8	Acervo 31/12/2020	Julgados em 2021	Grau de cumprimento
Violência Doméstica	14.520	3.537	90,80%
Feminicídio	169	29	75,19%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



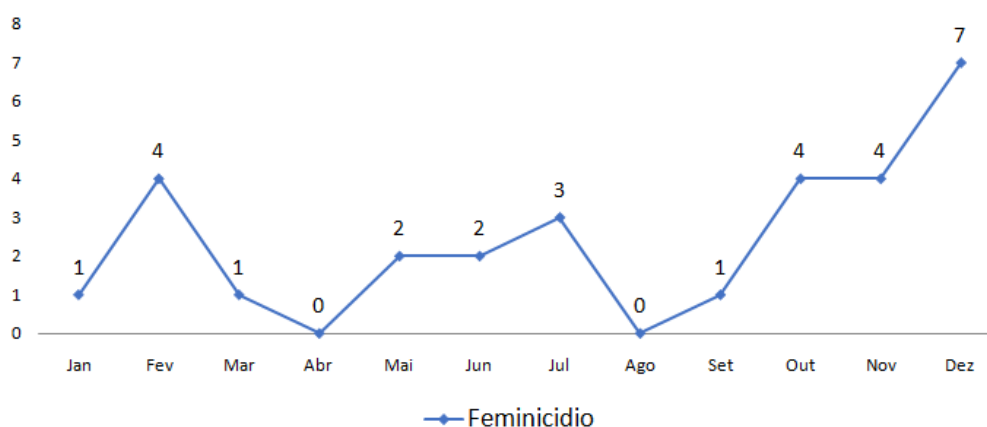
Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Processo Julgados - Meta 8



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

Processo Julgados - Meta 8



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

META 11 DE 2021 – AUMENTAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ELETRÔNICA

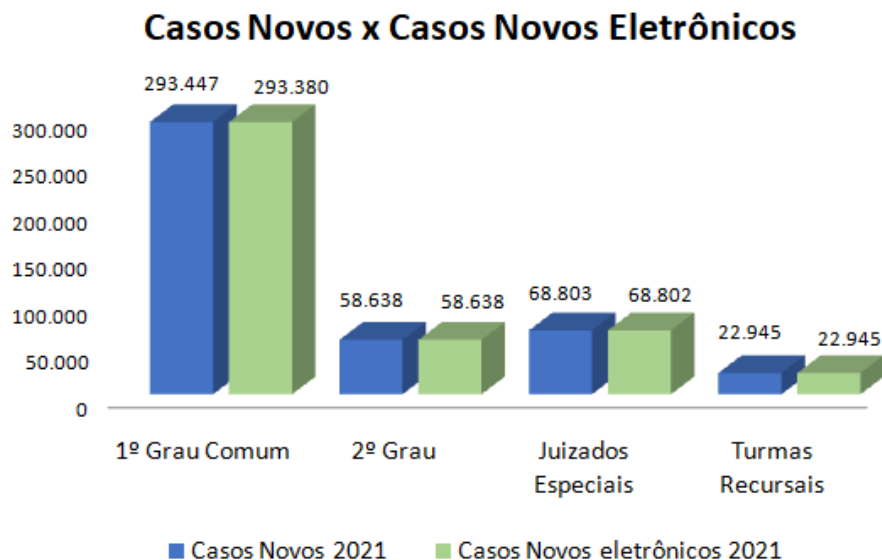
Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

Tribunal	Casos Novos 2021	Casos Novos Eletrônicos 2021	Grau de cumprimento
TJCE	443.833	443.765	107,51%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

META 12 DE 2021 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

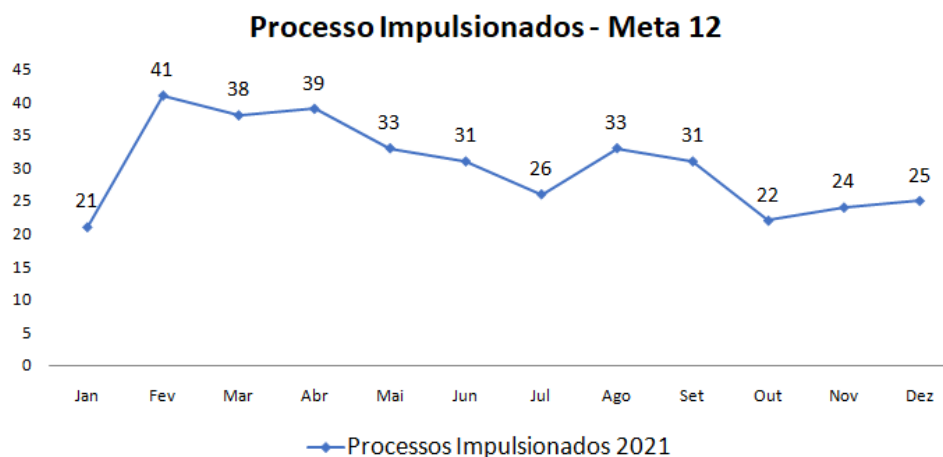
Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.

Tribunal	Acervo 31/12/2020	Impulsionados em 2021	Grau de cumprimento
TJCE	2.397	364	62,30%

Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG



Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça lança anualmente o Relatório estatístico denominado “Justiça em Números”, que, baseado nos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual. Observe-se que a última edição do Justiça em Números foi lançada em meados de 2021, com dados referentes ao ano de 2020.

No tocante à atividade final do órgão (a lida com a litigiosidade em âmbito estadual), as principais realizações foram traduzidas em indicadores, a seguir discriminados, que versam sobre quantidades de processos em diversas categorias, tais como, *natureza* (se processo de conhecimento ou execução) e *recorribilidade*. Estes dados foram, ainda, divididos por graus (instâncias), nos termos a seguir explicitados (a elaboração dos indicadores é regida pela Resolução nº 76/2009 do CNJ):

CASOS EM GERAL (Justiça em Números 2022 - 2021)	
2º GRAU	
Casos Novos no 2º Grau Criminais	16.087
Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	42.786
Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	12.002
Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	62.208
Recursos Internos no 2º Grau	11.189
Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	7.081
Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	20.478
Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	43.336
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	18.360
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	41.586



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

1º GRAU – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	52.850
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	154.544
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	194.331
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	414.529
Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	15.056
Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	12.587
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	58.442
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	173.231
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	60.410
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	163.974
1º GRAU – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	26.464
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	8.566
Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	121.590
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	64.820
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	2.481
Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.616
Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	24.402
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	9.739
Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	46.646
Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	40.153
Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	12.692
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	10.965
Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	43
Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	79
Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	32.878
Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	7.954
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	1.717
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.432
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	16.197
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	19.750
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	7.762
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	1.090
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	3.219
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	19.586
TURMA RECURSAL	
Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	280
Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	22587
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	157
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	20.276
Recursos Internos nas Turmas Recursais	2.966
Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	1.009
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	247
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	20.493
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	216



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	19.982
JUIZADO ESPECIAL – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	355
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	76.498
Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	82.717
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	1.211
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	105.260
Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	914
Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	510
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	697
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	84.141
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	621
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	88.941
JUIZADO ESPECIAL – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	5.865
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	7.287
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	1.229
Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	12.005
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	1.389
Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	7.790
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	293
Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais	0
Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	5.842
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	366
Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	6.084
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	5.918
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	25
Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	9.267

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

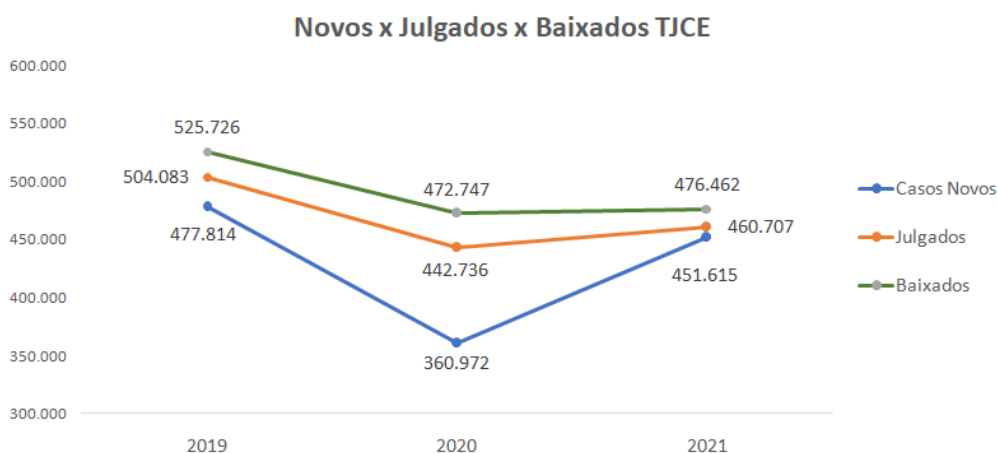
RECORRIBILIDADE (Justiça em Números 2022 - 2021)	
2º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 2º Grau	8.859
Acórdãos Publicados no 2º Grau	43.002
1º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 1º Grau	47.481
Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	131.394
TURMA RECURSAL	
Recurso interno nas Turmas Recursais	2.966
JUIZADO ESPECIAL	
Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	22.581
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	112.419
Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	258
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	15.509

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

As tabelas e gráficos a seguir apresentam os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2021, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação a exercícios anteriores:



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tribunal de Justiça	Estoque			Casos Novos			Julgados			Baixados		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
2º Grau	68.532	75.197	74.210	48.074	57.727	58.873	44.428	55.855	59.946	41.930	48.796	63.814
1º Grau	982.642	891.522	891.911	292.556	204.821	273.923	332.827	261.603	275.791	366.153	305.178	294.781
Turmas Recursais	25.559	18.195	20.433	13.086	18.212	22.867	12.639	23.739	20.198	10.183	24.952	20.740
Juizados Especiais	146.050	124.069	122.939	124.098	80.212	95.952	114.189	101.539	104.772	107.460	93.821	97.127

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Segmento	Carga de Trabalho por Magistrado			Sentenças/Decisões por Magistrado		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
2º Grau	2.911	3.258	3.225	1.058	1.299	1.427
1º Grau	5.165	3.783	3.792	1.088	815	861
Turmas Recursais	1.617	2.117	2.181	550	1.079	918
Juizados Especiais	1.435	1.308	1.303	642	604	627
Média Geral	5.090	3992	3.993	1.286	1.090	1.139

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

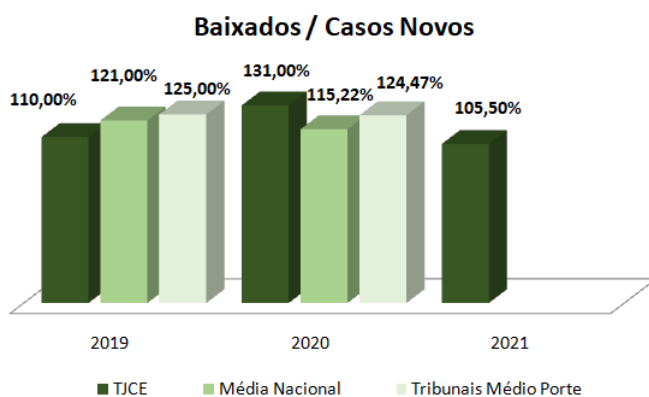
Segmento	Casos Novos por Servidor da Área Judiciária			Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
2º Grau	129	164	127	112	139	138
1º Grau	69	44	64	96	72	69
Turmas Recursais	422	520	643	328	713	583
Juizados Especiais	308	220	234	294	301	237
Média Geral	95	67	138	115	96	92

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre baixados e pendentes no final de 2021, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.

Instância	Taxa de Congestionamento (Geral)		
	2019	2020	2021
2º Grau	62,0%	60,6%	53,77%
1º Grau	72,9%	74,5%	75,16%
Turmas Recursais	71,5%	42,2%	49,63%
Juizados Especiais	57,6%	56,9%	55,86%
Média Geral	69,9%	70,1%	69,96%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



RESULTADOS DO PPA 2020-2023

No que diz respeito aos resultados obtidos em 2021 dos indicadores de desempenho previstos e aprovados no tema estratégico “5.1–Justiça” do Eixo “5–Ceará Pacífico” constantes no Plano Plurianual (PPA 2020-2023) para os quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), na qualidade de órgão gestor, contribui quando da execução de seus programas temáticos de governo (Programas nº “512–Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional”, e nº “513–Integração do Sistema de Justiça Criminal-Integra”), a Tabela 1 traz os resultados apurados do desempenho dos indicadores dos programas.

Tabela 1-Desempenho dos Indicadores dos programas

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça						
Indicador de Resultado	Unidade	Ano	Meta	Resultado	% Realização	Situação do indicador
Sentenças proferidas por magistrado	Sentença por magistrado	2021	1.111	1.137	102,34	Favorável e tende a permanecer no mesmo nível
Índice de produtividade do servidor	Processo por servidor	2021	128	91	71,09	Desfavorável, mas tende a melhorar
Índice de baixa processual	Percentual	2021	29,62	30,07	101,52	Favorável e tende a melhorar
Índice de atendimento à demanda	Percentual	2021	107,70	106,02	98,44	Favorável e tende a melhorar
PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)						
Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração						



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.						
Indicador de Resultado	Unidade	Ano	Meta	Resultado	% Realização	Situação do indicador
Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados	Número	2021	9	-	-	Desfavorável, mas tende a melhorar

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023– Período: janeiro até dezembro de 2021).

Ao analisar o indicador “*Sentenças proferidas por magistrado*”, destaca-se que, apesar do cenário ainda presente de pandemia da COVID-19 em 2021, os magistrados conseguiram cumprir e até mesmo ultrapassar a meta anual de sentenças proferidas. Como resultado, o indicador apresentou um desempenho favorável no ano de 2021, com bons resultados obtidos nos dois semestres, alcançando percentual de realização anual de 102,34%, superior à meta projetada para o ano.

Com relação ao indicador “*Índice de produtividade do servidor*”, este apresentou um desempenho desfavorável, com resultado obtido um pouco abaixo do esperado para o ano de 2021, alcançando percentual de realização de apenas 71,09% em relação à meta projetada para o ano. Tendo em vista que o índice mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período, os resultados durante o ano de 2021 foram impactados pelo ingresso de novos servidores, principalmente durante o segundo semestre, o que demanda um pouco mais de tempo para começarem a produzir mais, levando em conta que existe uma curva de aprendizado a ser alcançada. Após o alcance da curva, a tendência é que, para os próximos períodos, a situação do indicador apresente melhoras em seu desempenho.

Acerca do “*Índice de baixa processual*”, que mede o percentual de processos solucionados em relação ao total tramitado no período, e que quanto maior for, maior será a facilidade de o Tribunal em lidar com seu estoque de processos, vale destacar que este apresentou um desempenho bastante favorável durante o ano de 2021, alcançando percentual de realização de 101,52% superior à meta projetada para o ano, o que demonstra com isso a busca cada vez maior de o TJ-CE promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

O “Índice de atendimento à demanda processual” do Poder Judiciário reflete a capacidade de o Tribunal dar vazão ao volume de casos ingressados. Quando o índice é inferior ao patamar de 100%, há aumento no número de casos pendentes. O referido indicador apresentou um desempenho favorável durante o ano de 2021, alcançando percentual de realização de 98,44% em relação à meta projetada para o ano, a despeito de no segundo semestre o índice ter ficado um pouco abaixo daquele magistrado no primeiro semestre. Considerando que o indicador mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período, tal resultado, que se manteve superior a 100%, evidencia a capacidade de o Tribunal dar vazão ao volume de casos ingressados, permitindo reduzir o número de casos pendentes.

Por fim, acerca do indicador “Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados”, vale destacar que o projeto estratégico “Padronização e integração do mandado de prisão”, que previa a integração dos serviços de envio e cumprimento do mandado de prisão, além do contramandado de prisão, acabou sendo descontinuado, uma vez que a SSPDS/PCCE estão substituindo seu sistema através do qual haveria a integração, tornando impossibilitada continuidade do referido projeto para permitir a integração com o sistema do TJCE, de modo que nenhuma entrega efetiva foi realizada em 2021. No entanto, as partes envolvidas na proposta de integração de sistemas ficaram de estudar alternativas de instrumentos que pudessem vir a substituir o projeto descontinuado. Nesse sentido, o indicador não sofrerá descontinuidade, porém terá suas metas ajustadas para o biênio 2022-2023, conforme processo de revisão do PPA efetuada para o citado biênio.

Na Tabela 2 são apresentadas informações referentes ao desempenho físico das entregas de iniciativas dos programas em 2021.

Tabela 2-Desempenho físico das Entregas dos Programas

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça								
Iniciativa	Entrega	Unidade	Meta física programada para 2021	Realizado em 2021	% Execução Física	Loa + créditos 2021	Empenhado 2021	% Execução orçamentária - financeira
	409-PESSOA CAPACITADA	Número Absoluto	1.967,00	1.842,00	93,60	1.810.000,00	1.713.546,62	87,86



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

512.1.01 - Qualificação da prestação jurisdicional	950 - MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Percentual	20,00	0,00	0,00	1.100.400,00	0,00	0,00
	1.637 - SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO	Percentual	10,00	0,00	0,00	3.949.790,00	20.000,00	0,51
512.1.02- Promoção da oferta de serviços judiciais	1.350 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Número Absoluto	488,00	478,00	98,00	1.063.712.378,00	1.040.319.094,27	97,80
512.1.03 - Qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais.	477-PROJETO IMPLANTADO	Percentual	15,00	0,00	0,00	10.953.237,00	2.793.354,07	25,50
	1.348-UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Número Absoluto	259,00	97,00	37,50	19.139.208,44	16.980.430,36	88,72
512.1.04 - Promoção de serviço cartorário gratuito.	1.606-SERVIÇO EXTRAJUDICIAL OFERTADO	Número Absoluto	404.690,00	358.616,00	88,60	28.015.000,00	27.462.047,63	98,03
512.1.05 - Implantação da transformação digital para aprimoramen to dos serviços ao cidadão.	1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Percentual	4,00	0,00	0,00	1.790.355,00	0,00	0,00

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

Iniciativa	Entrega	Unidade	Meta programada para 2021	Realizado em 2021	% Execução Física	Loa + créditos 2021	Empenhado 2021	% Execução orçamentária - financeira
513.1.01 - Qualificação da comunicação entre os órgãos do Sistema de Justiça	1.485-SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO	Número Absoluto	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Criminal.								
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 – Período: janeiro até dezembro de 2021).

No que concerne ao Programa “512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”, as principais realizações concluídas em 2021 dizem respeito às seguintes entregas: 1.842 pessoas capacitadas, 478 unidades judiciárias mantidas, 358.616 serviços cartorários gratuitos ofertados e 97 unidades judiciárias estruturadas.

Destacam-se os seguintes pontos: 1) o programa de capacitação de servidores e magistrados foi executado de forma a alcançar um percentual de execução física de 93,6% da meta anual estipulada para 2021; 2) a manutenção das unidades judiciárias também atingiu um percentual de execução física de 98% da meta anual estipulada; 3) os serviços cartorários alcançaram um percentual de execução física de 88,6%; e 4) a estruturação de unidades judiciárias, a fim de contribuir para a qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais atingiram um percentual de execução física de 37,5%. Destaca-se que esta última entrega apresentou uma baixa execução, principalmente porque foi impactada ainda pelos efeitos da Pandemia, em virtude do isolamento social, que impôs restrições, por exemplo, na distribuição de equipamentos e computadores às unidades, além do próprio incêndio ocorrido no prédio do TJCE no início do último quadrimestre de 2021.

Cabe esclarecer que as demais entregas do programa “512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” (“950-MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO”, “1.637-SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO”, “477-PROJETO IMPLANTADO” e “1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA”), relacionados aos projetos dos produtos do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud), não puderam apresentar resultados de sua execução físico-financeira durante 2021, tendo em vista que a assinatura do contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID ocorreu apenas no final de dezembro de 2021, razão pela qual até o término do quarto trimestre de 2021 ainda não havia sido possível iniciar o processo de monitoramento e avaliação da execução física-financeira dos produtos do Promojud.

A despeito disso, vale destacar que o programa 512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL apresentou um progresso razoável no que



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

concerne às suas demais realizações já alcançadas com as outras entregas, o que tende a melhorar nos próximos períodos, à medida que os projetos atrelados às novas entregas do Promojud venham sendo progressivamente tocados, a despeito de alguns dos projetos que compõem os produtos do Promojud já estarem sendo executados financeiramente com os recursos próprios do Tribunal de Justiça (Fonte: Fermoju), a título de contrapartida ou na expectativa de reembolso de valores junto ao BID.

Quanto aos indicadores do programa, conforme já mencionado, todos apresentaram bons resultados: o *Índice de atendimento à demanda* alcançou percentual de realização de 98,44% em relação à meta anual; o *Índice de baixa processual* chegou a ultrapassar a meta prevista, com percentual de realização de 101,52%; *Sentenças proferidas por magistrado* também ultrapassou a meta anual com 102,34% de realização; e *Índice de produtividade do servidor*, com 71,09% de realização.

Já com relação ao Programa “513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)”, destaca-se que nenhuma entrega efetiva referente ao “SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO” foi realizada no período de janeiro a dezembro de 2021, tendo em vista que o *Projeto de Padronização e Integração do Mandado de Prisão* acabou sendo encerrado, uma vez que a SSPDS/PCCE está substituindo seu sistema através do qual haveria a integração com o sistema do TJCE, tornando impossibilitada a sua continuidade para permitir a integração entre os sistemas dos agentes envolvidos, a despeito das atividades de desenvolvimento, teste e homologação que estavam previstas no referido projeto terem sido finalizadas por parte do TJCE.

De forma complementar, na Tabela 3 são evidenciados o desempenho de todas as iniciativas dos programas quanto aos critérios de eficiência e eficácia.

Tabela 3-Desempenho das Iniciativas dos Programas

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Iniciativa	Quanto a Eficiência	Quanto à Eficácia	Situação / Tendência
512.1.01 - Qualificação da prestação jurisdicional	O consumo dos recursos foi MENOR do que o planejado e gerou uma MAIOR quantidade de entregas do que a esperada	A execução física está ABAIXO do que foi planejado, mas será INTENSIFICADA no próximo ciclo	Desfavorável, mas tende a melhorar



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

512.1.03 - Qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais	O consumo dos recursos foi MENOR do que o planejado e gerou uma MENOR quantidade de entregas do que a esperada	A execução física está ABAIXO do que foi planejado, mas será INTENSIFICADA no próximo ciclo	Desfavorável, mas tende a melhorar
512.1.05 - Implantação da transformação digital para aprimoramento dos serviços ao cidadão	Não é possível, neste período, realizar análise de eficiência	Não é possível, neste período, realizar análise de eficácia	Desfavorável, mas tende a melhorar
512.1.04 - Promoção de serviço cartorário gratuito	O consumo dos recursos foi IGUAL ao planejado e gerou uma MENOR quantidade de entregas do que a esperada	A execução física está ABAIXO do que foi planejado, mas será INTENSIFICADA no próximo ciclo	Favorável e tende a melhorar
512.1.02 - Promoção da oferta de serviços judiciais	O consumo dos recursos foi IGUAL ao planejado e gerou a MESMA quantidade esperada de entregas	A execução física está NO NÍVEL do que foi planejado para o período e deve permanecer NESSE NÍVEL no próximo ciclo	Favorável e tende a permanecer no mesmo nível
PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)			
Iniciativa	Quanto a Eficiência	Quanto à Eficácia	Situação / Tendência
513.1.01 - Qualificação da comunicação entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal	Não é possível, neste período, realizar análise de eficiência	Não é possível, neste período, realizar análise de eficácia	Desfavorável, mas tende a melhorar

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 – Período: janeiro até dezembro de 2021).

Pode-se constatar que, no âmbito do programa 512, as iniciativas “512.1.01-*Qualificação da prestação jurisdicional*” e “512.1.02-*Promoção da oferta de serviços judiciais*” foram as que se apresentaram mais eficientes e de maior eficácia, tendo em vista que consumiram, respectivamente, menor e mesmo nível previsto de volume de recursos financeiros, e geraram maior e mesmo nível previsto de quantidade de entregas. Contrariamente, a iniciativa do programa 512 que apresentou menor eficiência e eficácia foi a “512.1.03-*Qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais*”, pois além de consumir menor nível previsto de volume de recursos financeiros, gerou menor nível previsto de quantidade de entregas, impactada



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

ainda pelos efeitos da Pandemia e do próprio incêndio ocorrido no prédio do TJCE no início do último quadrimestre de 2021.

No que diz respeito à iniciativa “512.1.05-Implantação da transformação digital para aprimoramento dos serviços ao cidadão”, cumpre informar que sobre esta não foi possível realizar as análises necessárias de eficiência e eficácia, tendo em vista que esta nova iniciativa vinculada ao Promojud não pôde ainda apresentar resultados de sua execução físico-financeira durante 2021, tendo em vista que a assinatura do contrato de financiamento com o BID, conforme relatado anteriormente, ocorreu apenas no final de dezembro de 2021.

Dando continuidade à análise, nas Tabelas 4 e 5 são evidenciados o desempenho orçamentário e financeiro dos programas por Órgão Executor e por Fonte de Recursos durante o exercício de 2021.

Tabela 4-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Órgão Executor)

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça					
Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					
Órgão Executor	Lei+Créditos	Empenhado	Pago	% Empenho	% Pago
TJ	1.003.681.447,00	969.189.941,18	967.403.531,30	96,60	96,40
FERMOJU	114.355.118,44	110.256.817,17	91.705.308,01	96,40	80,20
FUNSEG	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92	22,0 0	17,00
FECDOJ	9.952.021,00	9.295.274,72	9.295.274,72	93,40	93,40
TOTAL	1.130.470.368,44	1.089.288.472,95	1.068.825.711,95	96,36	94,55
PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)					
Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.					
Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

Órgão Executor	Lei+Créditos	Empenhado	Pago	% Empenho	% Pago
TJ	-	-	-	-	-
FERMOJU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNSEG	-	-	-	-	-
FECDOJ	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2021).

Tabela 5-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Fonte de Recursos)

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça					
Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					
Fonte	Lei+Créditos	Empenhado	Pago	% Empenho	% Pago
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	123.266.130,00	112.378.240,51	110.591.830,63	91,20	89,70
01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	875.369.103,00	863.568.722,39	863.568.722,39	98,70	98,70
29 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	33.098.640,00	32.500.719,42	32.302.656,41	98,20	97,60
48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	12.766.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	85.969.996,44	80.840.790,63	62.362.502,52	94,00	72,50
TOTAL	1.130.470.368,44	1.089.288.472,95	1.068.825.711,95	96,36	94,55



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)					
Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.					
Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)					
Fonte	Lei+Créditos	Empenhado	Pago	% Empenho	% Pago
70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2021).

É possível verificar que, no geral, em 2021 houve um bom desempenho do Programa 512, em termos de execução orçamentário-financeira, chegando a alcançar um patamar de execução superior a 90% do orçamento autorizado para o Programa. Do mesmo modo, os órgãos executores do programa também apresentaram desempenho satisfatório, especialmente TJ, FERMOJU e FECDOJ, cujos percentuais de execução orçamentário-financeira ultrapassaram 90% do orçamento aprovado, contribuindo, positivamente, para a execução do referido programa, assim como as Fontes de Recursos 00 - *RECURSOS ORDINÁRIOS*, 01 - *COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO*, 29 - *RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE* e 70 - *RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS*. Apenas a Fonte 48 - *OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS* não apresentou execução orçamentário-financeira durante o exercício de 2021, em virtude do atraso na assinatura do contrato de financiamento com o BID, que, conforme relatado anteriormente, ocorreu apenas no final de dezembro de 2021, o que não prejudicou o bom desempenho orçamentário-financeiro geral apresentado pelo Programa 512.

Por outro lado, o programa 513 não apresentou nenhum valor de execução orçamentário-financeira em 2021 para o referido programa, evidenciando sua dificuldade de implementação, conforme motivações já relatadas anteriormente.



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é composto de 4 unidades orçamentárias em sua estrutura, que são:

- Tribunal de Justiça - CNPJ 09.444.530./0001-01;
- Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FER-MOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ - CNPJ 28.686.205/0001-91

Cada um destes órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos, apresentando o FUNSEG a seguinte execução orçamentária em 2021:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2021 – FUNSEG

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.061.652,00	3.061.652,00	941.746,20	816.904,24	30,76	26,68
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.652,00	579.870,00	395.306,32	395.306,32	68,17	68,17
44 INVESTIMENTOS	2.541.000,00	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92	22,02	16,99
Total Geral	3.061.652,00	3.061.652,00	941.746,20	816.904,24	30,76	26,68

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE

O FUNSEG, dentro desta quádrupla estrutura orçamentária e financeira, é órgão gestor de recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com finalidade única de aplicação em programas, projetos e ações que visem implementar a política de segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a seus servidores e magistrados. Seus Grupos de Despesa



Relatório de Desempenho da Gestão 2021 – FUNSEG

são Outras Despesas Correntes e Investimentos, cuja execução, em 2021, representou 30,76% dos recursos disponíveis, assim distribuídos:

Relativamente ao Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes, tem-se o seguinte detalhamento:

Tabela 2 – Execução Orçamentária 2021 – FUNSEG – Outras Despesas Correntes

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	520.652,00	579.870,00	395.306,32	395.306,32	68,17	68,17
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.652,00	564.506,72	379.943,04	379.943,04	67,31	67,31
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.363,28	15.363,28	15.363,28	100,00	100,00

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE

Relativamente ao Grupo de Despesa Investimentos, temos o seguinte detalhamento:

Tabela 3 – Execução Orçamentária 2021 – FUNSEG – Investimentos

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	2.541.000,00	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92	22,02	16,99
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	741.000,00	2.117.829,00	546.439,88	421.597,92	25,80	19,91
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800.000,00	363.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE

Importante destacar que as informações orçamentárias, financeiras e contábeis no Estado do Ceará são produzidas e geridas pela Secretaria de Fazenda do Estado, não tendo o Tribunal de Justiça interferência sobre os demonstrativos ora disponibilizados.



**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO,
ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU
INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS**

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), no exercício de 2021, não recebeu nenhum recurso por transferências mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,

José Marcelo Maia Nogueira
Secretário de Planejamento e Gestão